

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

fiscal das Atas nº 33/2023 a nº 55/2023, decorrente do processo licitatório nº 165/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – volume II – de “E a V”. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 18/2022, Processo Licitatório nº 129/2021 (aquisição de materiais médicos descartáveis II, de “E a L”). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da contratada. Em virtude da alteração, o endereço da contratada passa a ser Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Biguaçu/ SC, CEP: 88.160-486. Empresa Contratada: GOEDERT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.846.465/0001-18. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos da ICISMEP com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da conversão da Ata de Registro de Preços nº 17/2022 a Contrato de nº 58/2022, Processo Licitatório nº 110/2021 (prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos), por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da conversão da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 a Contrato de nº 01/2023, Processo Licitatório nº 138/2021 (serviços de agenciamento de viagens), por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que finalize um novo processo licitatório. Empresa Contratada: KOA Turismo e Intercâmbio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.729/0001-85. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 30/2022, Processo Licitatório nº 100/2022 (serviço de locação e recargas de cilindros de gases medicinais, compreendendo a instalação, os equipamentos, os acessórios e insumos para o correto funcionamento e distribuição destes). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual, por um período de 06 (seis) meses. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 19/01/2023 e término em 18/07/2023. Empresa Contratada: IGAR – Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.129.036/0001-03. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 44/2022 (Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Veículos, Tipo Ambulância). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 131/2022 para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais/MG. Contratada: Mabele Comércio de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 04/2023. Processo Licitatório nº 122/2022. Pregão Eletrônico nº 78/2022. Ata de Registro de Preços nº 64/2020. Referência: Apuração da conduta da empresa, quando da recusa em assinatura da Ata de Registro de Preços nº 611/2023. Solicitante: Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares-Ltda. CNPJ: 34.639.324/0001-96. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 04/2023, visando a análise da conduta da empresa, bem como a análise da pertinência do pedido de cancelamento da proposta, pleiteado pela empresa Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda; Considerando a recusa injustificada da empresa arrematante em assinar a Ata de Registro de Preços 611/2022; Considerando o art. 7º da Lei nº 10.520/2022 e o art. 49 do decreto nº 10.024/2019; Considerando a argumentação

encampada no Parecer Jurídico nº 26/2023 acostado aos autos; Considerando que item 26 (avental descartável manga longa), foi arrematado pela empresa próxima colocada, conforme termo de adjudicação complementar de fl. 12; Defiro o pedido de cancelamento da proposta para o item 26, pleiteado pela empresa Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda para o item 26, constante na Ata de Registro de Preços nº 611/2023. Decido ainda, pela aplicação da multa prevista no item 23, subitens 23.1 e 23.1.1, do edital do certame, no importe de 0,10% sobre o valor adjudicado. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 133/2022. Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 50 (lidocaína 20 mg/g – geléia – 30 g). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 133/2022, visando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 95/2021 em assumir o item nas mesmas condições de preço do licitante vencedor; Considerando o Parecer Técnico nº 160/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 07/2023; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente aos itens nº 50 (lidocaína 20 mg/g – geléia – 30g), constante na Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 21 de dezembro de 2022 São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. O consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, por intermédio de seu diretor geral, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a inclusão do funcionário a seguir mencionado para o exercício da gestão da Ata celebrada por este Consórcio e administrada pela Secretara Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Ata nº: | 420/2022 |
| Empresa Contratada: | ASSETEC INFORMÁTICA LTDA |
| Inclusão do Gestor designado: | MARCILIO PROCOPIO MIRANDA |
| Diretoria Responsável | SECRETARIA EXECUTIVA |

A responsabilidade do exercício de gestão supramencionado aplicar-se a partir do dia 02 de janeiro de 2023, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 08/2023 de 19 janeiro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101 de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 25 de 24 de março de 2022, resolve: Art. 1 – Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 07 - Investimentos.

| | | | |
|---|--------|-----------------------------------|-------------------|
| 1.02.07.10.302.0003.1.0003-2.710.000-4.4.90.51.00 | Const. | Unidade de Atendimento Hospitalar | R\$ 2.500.000,00 |
| 1.02.07.10.302.0003.1.0003-2.710.000-4.4.90.52.00 | Const. | Unidade de Atendimento Hospitalar | -R\$ 2.500.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 07 | | | R\$ 5.000.000,00 |
| Total da Unidade 02 | | | R\$ 5.000.000,00 |
| Total da Instituição 01 | | | R\$ 5.000.000,00 |
| Total Geral Acrescido | | | R\$ 5.000.000,00 |

Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, e em acordo com a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2022. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icisnep.mg.gov.br
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG